



**LEI Nº 2.231 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2165 de 16/07/2020, com seus devidos anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no orçamento vigente até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**004 – ATENÇÃO BÁSICA**

520 - 05.04.10.301.0020.1.073.449052.02.3000124

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:

- Excesso de Arrecadação – Fundo Estadual de Saúde - Resolução SS 86/2021 – FR 02 -

R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL**

**R\$ 100.000,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de Julho de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos